



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins  
Direção-geral

**EDITAL Nº 11/2023/CTO/REI/IFTO, DE 21 DE MARÇO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Homologação Definitiva das Inscrições** do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* aos Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

Processo de Inscrição	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Procedimento de Inscrição	Documentos de Inscrição	Situação da Inscrição	Justificativa
23725.006918/2023-97	1344617	Suenam Simão Araújo	Assistente Social	Atendido	Não Atendido	<b>Não Homologada</b>	Recurso Indeferido de acordo com Despacho 1977590, do processo 23725.007747/2023-13 emitido pela Gerência de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO.
23725.007372/2023-91	1133168	José James Torres da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Atendido	Atendido	<b>Homologada</b>	Recurso Deferido

JOSÉ LOPES SOARES NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 08/05/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1984196** e o código CRC **41F66B59**.

